



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.342

21 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - IBIPREV  
AVISO DE LICITAÇÃO

### PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23/05/2025 às 8h:00

Até 28/05/2025 às 8h:00

### PERÍODO DE LANCES

De 28/05/2025 às 09h:00

Até 28/05/2025 às 15h:00

Valor Máximo Total: R\$ 13.825,00 (treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**

### Dotação orçamentária:

| Programática                 | Dotação                             |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Reduzido 04: 3.3.90.35.02.02 | AUDITORIA EXTERNA - PESSOA JURÍDICA |

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de entidade certificadora no âmbito do Pró-Gestão para realização de pré auditoria e auditoria de certificação, com validade de 03 (três) anos, no programa Pró-Gestão, nível de aderência I.

**Informações:** Rua Primeiro de Maio, 760, sala 02, Centro, de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas- Telefone (43) 3178-0232;. Retirada do edital no endereço [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1079/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA DUDA BERTELLI A SER REALIZADO NA DATA DE 11 DE JUNHO DE 2025 NA PROGRAMAÇÃO DA “47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

|              |                                                                |
|--------------|----------------------------------------------------------------|
| Vencedora    | DUDA BERTELLI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, vencedora do lote 01. |
| Valor total: | R\$ 35.000,00.                                                 |

Ibiporã, 15 de maio de 2025

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1085/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SERTANEJO DE RENOME NACIONAL LOUBET, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO DA TRADICIONAL 47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

|                                                                |                                                         |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Vencedora                                                      | BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vencedora do lote 01. |
| Valor total:                                                   | R\$ 100.000,00.                                         |
| Ibiporã, 15 de maio de 2025<br>JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito |                                                         |

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1080/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA DE RENOME NACIONAL, LUIZ CLÁUDIO & GIULIANO, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO DA TRADICIONAL 47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

|                                                                |                                                            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Vencedora                                                      | LCG MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, vencedora do lote 01. |
| Valor total:                                                   | R\$ 110.000,00.                                            |
| Ibiporã, 15 de maio de 2025<br>JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito |                                                            |

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1081/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA FELIPE E MURILLO, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO DA TRADICIONAL 47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

|                                                                |                                               |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Vencedora                                                      | USIRMÃO PRODUÇÕES LTDA, vencedora do lote 01. |
| Valor total:                                                   | R\$ 28.000,00.                                |
| Ibiporã, 15 de maio de 2025<br>JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito |                                               |

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025**

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1084/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA DE RENOME NACIONAL BRENNO E MATHEUS E BANDA, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO DA TRADICIONAL 47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

|                                                                |                                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Vencedora                                                      | BEM PRODUÇÕES LTDA, vencedora do lote 01. |
| Valor total:                                                   | R\$ 120.000,00.                           |
| Ibiporã, 15 de maio de 2025<br>JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito |                                           |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO 030/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado dos HABILITADOS para o sorteio para o evento denominado “47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL”.

| Prot. | Requerente                          | Situação para sorteio/cor pretendida |
|-------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 5493  | Carmelino Jose Leite                | Habilitado – Branco                  |
| 5553  | Vanessa Rodrigues Kioge dos Santos  | Habilitado – Rosa                    |
| 5555  | Lenize Daiane Pontarolo             | Habilitado – Azul escuro             |
| 5489  | J.R.Cantoni & CIA LTDA - ME         | Habilitado – Azul escuro             |
| 5465  | Valdir Ferreira da Silva            | Habilitado – Amarelo                 |
| 5496  | Laura Andressa Ferreira             | Habilitado – Amarelo                 |
| 5438  | Amanda Pedroso de Souza             | Habilitado – Marron                  |
| 5485  | Ana Gabriela Cardin                 | Habilitado – Marron                  |
| 5429  | Claudio Mauricio Duarte             | Habilitado – Laranja                 |
| 5507  | Jurandir Cavalcante da Silva        | Habilitado – Laranja                 |
| 5430  | Cinthia Rodrigues dos Santos        | Habilitado – Roxo                    |
| 5481  | Mary Anne Magalhães Sarto           | Habilitado – Roxo                    |
| 5450  | Antonio Donizere Ramos              | Habilitado – Azul claro              |
| 5469  | Brincar Locações de Brinquedos Ltda | Habilitado – Azul claro              |
| 5536  | Jose Donizete de Souza              | Habilitado – Azul claro              |
| 5537  | Iene Duarte de Jesus Silva          | Habilitado – Azul claro              |
| 5436  | Clemilson Candido                   | Habilitado – Verde                   |
| 5476  | Rodrigo Feltrin                     | Habilitado – Verde                   |
| 5486  | Suell Gazolla                       | Habilitado – Verde                   |
| 5494  | Rodrigo Alfiero Palma               | Habilitado – Verde                   |
| 5498  | Carlos Daniel de Deus               | Habilitado – Verde                   |
| 5501  | Ivo Antonio Andrade Hallila Filho   | Habilitado – Verde                   |
| 5505  | Ronaldo dos Santos Correa           | Habilitado – Verde                   |
| 5508  | R.A. SILVA LOPES LTDA               | Habilitado – Verde                   |
| 5426  | Nicolau Caetano Barra Roza          | Habilitado – Vermelho                |
| 5432  | Valdineia de Melo Albuquerque       | Habilitado – Vermelho                |
| 5439  | Douglimar Correa da Silva           | Habilitado – Vermelho                |
| 5440  | Rosilei Rodrigues da Silva          | Habilitado – Vermelho                |
| 5443  | Diego Batista de Souza              | Habilitado – Vermelho                |
| 5444  | Muchachas FOODTRUCK LTDA            | Habilitado – Vermelho                |
| 5473  | Juliana katia de Lima das Neves     | Habilitado – Vermelho                |
| 5479  | Analia de Souza Conceição           | Habilitado – Vermelho                |
| 5497  | Maria Rodrigues de Jesus            | Habilitado – Vermelho                |
| 5499  | Tatiane Correa da Silva Costa       | Habilitado – Vermelho                |
| 5545  | Sonia Domingos da Cunha             | Habilitado – Vermelho                |
| 5554  | Ana Paula de Souza Conceição        | Habilitado – Vermelho                |
| 5560  | Isis Souza Theodoro                 | Habilitado – Vermelho                |

Conforme previsto no edital item 5.1, fica agendada a sessão do sorteio para o dia 22/05/2025 as 14:15Hrs no CTTI – Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã, na Praça Ciro Ibara de Barros, 176.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Ibiporã, 21 de maio de 2025

Lucas Roverato Pereira

Mat.4098-1

Elen Francyne H. Dos Santos

Mat.4338-1

Alan Diego Ferreira

Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

## **EDITALDECREDENCIAMENTO001/2025 – SECRETARIA DE CULTURA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação de **INSCRITOS HABILITADOS/INABILITADOS**, para os espaços **Remanescentes para Entidades** durante o evento denominado **“47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL”**

| Prot. | Requerente                       | Situação                                       |
|-------|----------------------------------|------------------------------------------------|
| 5576  | INSTITUTO MISSIONARIO CRISTO REI | Inabilitado – não apresentou certidão negativa |
|       |                                  |                                                |

Considerando que o requerente protocolou de forma on-line na data correta, porém o mesmo foi encaminhado para outro setor.

Considerando item 14.2 do edital onde consta que serão analisados pela Administração (comissão de análises de documentos de editais de chamamento) os casos omissos, fica aberto o prazo de recurso o dia 22/05/2025, sendo que será publicada no jornal oficial no dia 23/05/2025 a relação final com todas as entidades credenciadas.

Ibiporã, 21 de maio de 2025

Lucas Roverato Pereira

Mat.4098-1

Elen Francyne H. Dos Santos

Mat.4338-1

Alan Diego Ferreira

Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **EDITAL 003/2025**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY, SÍTIOS PRÓXIMOS, MORADORES DO J. PAULISTA, VILA PIMENTA, MORADORES DA ESTRADA DO CLUBE DE CAMPO.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GINO PERETTI, torna público, conforme Edital 02/2025 e deliberação em Assembleia realizada em data de 14 de abril de 2025, inscrição de chapa única para o processo eleitoral da nova diretoria da associação de moradores do jardim John Kennedy, sítios próximos, moradores do j. paulista, vila pimenta, moradores da estrada do clube de campo, sendo:

**BAIRRO: Jardim John Kennedy**

**NOME DA CHAPA: A.M.B Jardim John Kennedy**

**NÚMERO DA CHAPA: 01**

- PRESIDÊNCIA:**

**NOME: Marcelo Augusto Rodrigues da Silva**

**RG: 120.141.629-99 CPF: 120.141.629-99**

**ENDEREÇO: Rua Foz do Iguaçu N87, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-024**

**FONE: (043) 9 9690-4774**

**E-MAIL: [marcelo04august@gmail.com](mailto:marcelo04august@gmail.com)**

- VICE-PRESIDÊNCIA**

**NOME: Alessandro Aparecido da Silva Rodolfo**

**RG: 7.199.520-0 CPF: 019.077.049-06**

**ENDEREÇO: Rua Tiradentes N09, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-006**

**FONE: (043) 9 8411-7117**

**E-MAIL: [alessandroezenilda2@gmail.com](mailto:alessandroezenilda2@gmail.com)**

- 1º SECRETÁRIO**

**NOME: Anderson Gomes Silva**

**RG: 8.944.356-3 CPF: 057.470.339-05**

**ENDEREÇO: Rua Arapongas N76, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-033**

**FONE: (043) 9 8439-9533**

**E-MAIL: [andersomyoshi@hotmail.com](mailto:andersomyoshi@hotmail.com)**

- 2º SECRETÁRIO**

**NOME: Marcos Pereira**

**RG: 7.615.132-6 CPF: 794.291.659-68**

**ENDEREÇO: Rua Flor do Campo N129, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.80209-027**

**FONE: (043) 9 8449-1237**

**E-MAIL: [mp9692149@gmail.com](mailto:mp9692149@gmail.com)**

- TESOUREIRO**

**NOME: Claudio Aparecido Pereira**

**RG: 023.775.099-67 CPF: 023.775.099-67**

**ENDEREÇO: Rua da Paz N66, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-012**

**FONE: (043) 9 9134-3958**

**E-MAIL: [claudiogringaocludioaparecido@gmail.com](mailto:claudiogringaocludioaparecido@gmail.com)**

### **CONSELHO FISCAL**

- TITULARES**

**NOME: Gustavo Henrique de Souza**

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 [jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br)



RG: 13.281.901-7 CPF: 107.351.539-73  
ENDEREÇO: Rua São Cristóvão N66, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-012  
FONE: (043) 9 9820-2218  
E-MAIL: [henriquequuh1998@gmail.com](mailto:henriquequuh1998@gmail.com)  
NOME: Alisson Storck Rodrigues  
RG: 14.055.328-0 CPF: 111.725.109-89  
ENDEREÇO: Avenida Brasil N121"2, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-015  
FONE: (043) 9 9809-0742  
E-MAIL: [alissonstorck08@gmail.com](mailto:alissonstorck08@gmail.com)  
NOME: Eliane de Jesus Moreira  
RG: 38.052.194-6 CPF: 736.689.403-63  
ENDEREÇO: Rua Tapuias N180, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-009  
FONE: (043) 9 9825-1436  
E-MAIL: [elyenedejesusmoreirajesus@gmail.com](mailto:elyenedejesusmoreirajesus@gmail.com)

#### CONSELHO FISCAL

##### • SUPLENTE

NOME: Renato Rodrigues da Silva  
RG: 14.447.826-6 CPF: 120.141.809-70  
ENDEREÇO: Rua Foz do Iguaçu N87, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-024  
FONE: (043) 9 8492-6622  
E-MAIL: [Renatogamer14555@gmail.com](mailto:Renatogamer14555@gmail.com)  
NOME: Adrielle Soares de Aquino  
RG: 15.750.035-0 CPF: 152.298.739-81  
ENDEREÇO: Rua Flor do Campo N129, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-027  
FONE: (043) 9 8886-5905  
E-MAIL: [adriellesoares2006@gmail.com](mailto:adriellesoares2006@gmail.com)  
NOME: Julio Rodrigues da Silva Neto  
RG: 14.052.820-0 CPF: 112.228.829-81  
ENDEREÇO: Rua da Paz N12, John Kennedy - Ibiporã, Pr / Cep.86209-021  
FONE: (043) 9 8477-5289  
E-MAIL: [juliorodriguez75203@gmail.com](mailto:juliorodriguez75203@gmail.com)

Conforme Edital 02/2025 e deliberação de 14 de abril de 2025 as inscrições serão publicadas em Diário Oficial do Município para amplo conhecimento ficando determinado período para interposição de recursos de inscrição de chapas de 21 a 23 de maio de 2025, encerrando-se às 23h59 do último dia, não havendo recursos e impedimentos as chapas inscritas serão automaticamente homologadas.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

CRAS GINO PERETTI

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DECRETO Nº375, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 5031/2025;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado a partir de 06 de maio de 2025, o servidor GABRIEL LUCENA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 51011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

#### DECRETO Nº376, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 5339/2025;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a partir de 16 de maio de 2025, a servidora MARIANA LACERDA ZUCOLOTO TEIBEL, matrícula 49011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



## PORTARIA Nº 414, DE 07DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os artigos 21 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal, abaixo citado, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de abril de 2025, requerida por meio de protocolo devidamente analisado:

| Protoc.   | Matr. | Nome                    | Quinq. | Período   | Parcelas    |
|-----------|-------|-------------------------|--------|-----------|-------------|
| 7672/2025 | 37041 | SERGIO LUIS DE OLIVEIRA | 2º     | 2019-2024 | 1ª, 2ª e 3ª |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 415, DE 07DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso IV do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de abril de 2025, requerida por meio de protocolos devidamente analisados pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

| Protoc.   | Matr. | Nome                                    | Quinq. | Período   | Parcelas    |
|-----------|-------|-----------------------------------------|--------|-----------|-------------|
| 2570/2025 | 37881 | CARLI BATISTA BUENO VIEIRA              | 2º     | 2019-2024 | 1ª, 2ª e 3ª |
| 2900/2025 | 37031 | DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES | 2º     | 2019-2024 | 3ª          |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº. 434, DE 15DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerimento devidamente protocolado:

| Protocolo      | Matrícula | Nome                  | Início     | Término    |
|----------------|-----------|-----------------------|------------|------------|
| Prot.5195/2025 | 36991     | ELIANE GOMES DE MOURA | 01/05/2025 | 27/10/2025 |

**Art. 2º.** Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 445, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**Súmula:** Concede promoção de nível mediante critérios da Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o decreto nº589, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do servidor público municipal efetivo e estável;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos servidores constantes abaixo, a partir de março de 2025, a progressão vertical, entendida como o avanço de até dois níveis por progressão, mediante os critérios de pontuação, conforme o Art. 32 do Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023:

Para aferição dos conceitos a fim de concessão da Promoção Vertical, será utilizada a média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, sendo para tanto, considerado o último biênio avaliado, e para concessão da elevação o servidor deverá obter:

I - média igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima – para elevação de 02 (dois) níveis na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado;

II - média igual ou superior a 70% (setenta por cento) e igual ou inferior a 79% (setenta e nove por cento) da pontuação máxima – para elevação de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado.

| Matr. | Nome                    | nota 1ª<br>avaliação<br>2023 | nota 2ª<br>avaliação<br>2024 | NÍVEL<br>ATUAL | NÍVEL<br>PROMOVIDO |
|-------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| 44721 | ALEXANDRE JOSE DA SILVA | 95,48                        | 98,2                         | 06             | 08                 |
| 44731 | ALINE SILVA ESCOBAR     | 91,48                        | 88,72                        | 06             | 08                 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 446, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**Súmula:** Conceder horário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 68da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº.3656/2025.

RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER ao servidor abaixo relacionado horário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

| MATR. | NOME                  | CURSOS                                                            | A PARTIR   | DIAS / SEMANA | TÉRMINO    |
|-------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
| 47771 | WESCLEY RENE DA SILVA | Curso de Pós-Graduação em<br>Nível de Mestrado em<br>Agroecologia | 28/03/2025 | Sexta-feira   | 30/11/2025 |

**Art.2º.** Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial, a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



## **PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio a servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 13609/2025, contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ATRIBUIR ao servidor EDUARDO MINORU SHIRATORI, matrícula 51851, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael, a partir de 08/04/2025, o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, de 20% por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude da exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 453, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Súmula: Concedem aos servidores a autorização para participar de curso de pós-graduação em nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 2.432/2010, de 22/12/2010, e artigo 64, X da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 228, de 22 de maio de 2014, que regulamenta a licença remunerada para frequência em cursos de aperfeiçoamento profissional ou elaboração de trabalho de pesquisa na área da educação.

**CONSIDERANDO** os pedidos das servidoras, requeridos pelos Protocolos nº 2629/25 e 3843/25.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas a autorização para ausentarem ao serviço, para participarem cursos de pós-graduação em nível de mestrado/doutorado.

| MATR. | NOME                          | CURSOS                                   | A PARTIR   | DIAS / SEMANA    | TÉRMINO    |
|-------|-------------------------------|------------------------------------------|------------|------------------|------------|
| 39941 | THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO | Doutorado em Estudos da Linguagem        | 10/03/2025 | toda sexta-feira | 31/07/2025 |
| 38601 | CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA | Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas | 04/03/2025 | toda sexta-feira | 31/07/2025 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 454, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 204/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por terem concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

| PROT.     | MAT.  | NOME                    | CARGO                   | % | Nível anterior | Nível atual | A partir de |
|-----------|-------|-------------------------|-------------------------|---|----------------|-------------|-------------|
| 3998/2025 | 28551 | ANDREZA BRUSCHI CARDOSO | Farmacêutico Bioquímico | 2 | 19             | 21          | 05/04/2025  |
| 4510/2025 | 44201 | ALINE EMI TANIDA        | Farmacêutico Bioquímico | 2 | 8              | 10          | 31/05/2025  |

## **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



|           |       |                                    |                             |   |   |    |            |
|-----------|-------|------------------------------------|-----------------------------|---|---|----|------------|
| 5296/2025 | 39751 | HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES | Auxiliar Administrativo     | 2 | 6 | 8  | 09/05/2025 |
| 4389/2025 | 44191 | LUAN FELIPE DE PAULA               | Auxiliar Administrativo     | 2 | 8 | 10 | 20/04/2025 |
| 3922/2025 | 46691 | ALESSANDRA LUGAO MARCELINO         | Agente Comunitário de Saúde | 2 | 4 | 6  | 03/04/2025 |

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

JULIANA CRUZATTI VICENTE  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 455, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Assistente Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 5714/2025.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023**, a prorrogação da Posse e do Exercício, por **15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

| Nome                        | Cargo             | Decreto Nomeação                         | A partir   | Término    |
|-----------------------------|-------------------|------------------------------------------|------------|------------|
| LUCIENE APARECIDA BARREIROS | Assistente Social | 373/2025 –<br>Publicação –<br>20/05/2025 | 20/05/2025 | 03/06/2025 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### **SAMAE**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025**

**CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.203.151/0001-35**

| Proc. Adm. nº | Proc. Licitatório | Contrato nº | Protocolo nº |
|---------------|-------------------|-------------|--------------|
| 920/2025      | Pregão nº 11/2025 | 53/2025     | 132/2025     |

**OBJETO:** Contratação de licença de uso de software, suporte técnico, migração de dados e treinamento para sistema de gestão comercial, incluindo: faturamento, arrecadação, controle de contas e consumo; atendimento ao público; controle de execução de serviços através de aplicativo mobile; totem de autoatendimento; sistema de coleta de leituras e emissão simultânea de faturas; agência virtual nas plataformas web e aplicativo mobile.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, o prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, prorrogável para até 15 anos, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

**LOTE:** Empresa vencedora do lote 01.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

| GESTOR        | FISCAL             |
|---------------|--------------------|
| FABIANO BARTH | ODAIR JOSÉ ANTONIO |

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**  
Diretora-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

A Câmara Municipal de Ibiporã (PR) torna público o extrato da Rescisão Unilateral do Contrato nº. 003/2025-CMI, firmado com a empresa BIDD PRIME COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.517.132/0001-49, que tem por objeto a aquisição e instalação de toldos de policarbonato compacto para o prédio desta Casa Legislativa, conforme a Dispensa Eletrônica nº. 90006/2025-CMI.

Motivo: Inexecução total do objeto contratual, conforme previsto no artigo 137 da Lei nº. 14.133/2021 e na Cláusula 13.1 do contrato.

Data da rescisão: 21/05/2025.

Ibiporã/PR, 21 de maio de 2025.

**RAFAEL EIK BORGES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86206-014 – Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Borges Ferreira (044.\*\*\*-\*\*-70) em 21/05/2025 15:38  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmlbipora.pr.gov.br/ver> e informe o código: 250521151941C9A18

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano  
(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df